



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO: 2024

ASSUNTO: Transferências Realizadas

A **Câmara Municipal de João Monlevade**, declara para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **que não realizou** repasse a título de transferências voluntárias neste exercício **até a presente data**.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

João Monlevade, 20 de maio de 2024.

FONTE: Assessoria de Contabilidade e Finanças - CMJM